



FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATLETAS

1. DADOS PESSOAIS DO ATLETA

Nome completo

CPF

Endereço

Telefone Celular

E-mail

Redes Sociais

2. DADOS ESPORTIVOS DO ATLETA

Entidade Esportiva a qual está filiado no DF

Entidade Esportiva a qual representará no Campeonato

Nome do técnico do atleta

3. DADOS DA COMPETIÇÃO

Nome do Evento Esportivo

Local

Período da Competição

Provas que o atleta participará

4. DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO, de livre e espontânea vontade, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Federação de Remo de Brasília, o direito de usar a minha imagem e voz, SEM FINS COMERCIAIS, seja antes, durante ou após a competição, para divulgação e promoção nas diferentes mídias do apoio recebido e dos resultados alcançados a fim de valorizar a minha participação, a modalidade que represento e o Esporte, não havendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

5. DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

COMPROMETO-ME:

– A usar e divulgar a logomarca da Federação de Remo de Brasília em banner/bandeira a ser



FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA

Fundada em 29 de maio de 1978.

utilizada na competição para a qual estou recebendo apoio.

- A apresentar imagens minhas utilizando a logomarca citada no item anterior, no local da competição;
- A devolver a bandeira da FRB, no caso do empréstimo da mesma;
- Marcar o perfil da FRB no Facebook ou Instagram (@remodf) e utilizar a *hashtag* #FRBmeapoi, no caso de eu possuir redes sociais.
- A enviar o meu resultado, assim que a competição finalizar, por e-mail ou mensagem eletrônica, a fim de que a FRB possa divulgar, quando viável, os resultados alcançados e o benefício recebido.

6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMPROMETO-ME a enviar a Prestação de Contas do benefício que recebi em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do Campeonato, contendo todos os documentos:

- Relatório de Viagem;
- Cópias dos Cartões de embarque de ida e volta ou documento comprobatório que indique o deslocamento até a cidade onde ocorrerá a competição;
- Cópia da publicação do Resultado Oficial do Campeonato;
- Fotos em competição exibindo a Bandeira da Federação no pódio, caso tenha sido premiado, ou próximo a material promocional do evento.

7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA e DE PENALIDADES

ESTOU CIENTE que:

- Na impossibilidade da viagem, desistência voluntária ou alteração da data da viagem devo justificar à FRB minha impossibilidade de ir ao Campeonato ou desistência por meio de correspondência expositiva de motivos, dirigida à Presidência da Federação, em até 24 horas a contar da data do Campeonato;
- Caso eu não participe do Campeonato pelas razões acima dispostas, deverei ressarcir a FRB pela ajuda de custo recebida;
- Caso eu não ressarça a FRB, nos casos previstos, não poderei participar das regatas administradas por ela até a quitação do débito;
- Caso eu não apresente a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias úteis não poderei requerer novamente o incentivo até que eu cumpra as exigências da prestação de contas irregular.
- Serei excluído do certame caso eu fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; não atender às determinações legais do Edital Nº 02/2021/FRB e não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.
- A FRB não se responsabiliza por quaisquer danos materiais, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que possa acontecer aos atletas selecionados.

